



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Melhor

AUTÓGRAFO N° 07/2017

LEI N° 1222/17, DE 17 DE MAIO DE 2017.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender as despesas que não foram contempladas na Lei Orçamentária Anual-LOA, na forma que indica a seguir:

0803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária	Descrição		
0803	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente		
08.243.0031	Gestão da Política de Assistência Social		
0803.08.243.0031.2.094	Programa Primeira Infância-SUAS		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fonte – 024	60.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte – 024	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte – 024	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	Fonte – 024	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte – 024	5.000,00

Fonte: 024 – Transf. De Recursos do FNAS



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Melhor

Art. 2º - A fonte de recurso compensatória para a abertura de Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 177, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/1964, a seguir:

0803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária	Descrição		
0803	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0803.08.243.0032.2.045	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte – 024	60.000,00
0803.08.244.0031.2.047	Serviços de Atenção a Família /CRAS/PAIF		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte – 024	30.000,00

Fonte: 024 – Recursos do FNAS

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei, no Plano Plurianual – PPA, 2014-2017, do Governo Municipal de Aracoiaba.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 17 de maio de 2017.

Maria da Conceição Alves Pinheiro
PRESIDENTE